



**ALECE**  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DO CEARÁ

**ATO DELIBERATIVO N° 465/1995**

DESIGNA SERVIDORES PARA  
COMPOR AS COMISSÕES  
PERMANENTES QUE INDICA.

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, VI, da Resolução nº 227, de 30 de março de 1990 (Regimento Interno):

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - AS COMISSÕES PERMANENTES constituídas por servidores públicos, de acordo com o ATO NORMATIVO nº 131, de 29 de maio de 1991, ficam compostas da seguinte maneira:

I - COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CARGOS E CARREIRAS

MARIA MARNE CAVALCANTE LINS - PRESIDENTE

FERNANDA TORRES FRADIQUE A. FONTENELE - MEMBRO

LUIZA LÚCIA LIMA CARVALHO - MEMBRO

KÁTIA FERREIRA GOMES - MEMBRO

MARIA DO SOCORRO BESSA FRANCO - SECRETÁRIO

ERISSON RODRIGUES PEREIRA - MEMBRO

II - COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES

SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO - PRESIDENTE

WANESSA GURGEL FERREIRA G. DA SILVEIRA - MEMBRO

MARIA DE LURDES MARTINS SOUZADA - MEMBRO

MARUSKA DUTRA RIBEIRO - MEMBRO

MARCUS OTÁVIO CÂMARA MONTEIRO - MEMBRO

MARCUS VINÍCIUS MELO CRUZ - SECRETÁRIO

III - COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE CONTAS

CARLOS ANTÔNIO MARTINS BEZERRA - PRESIDENTE

MARIA JOSÉ ALVES FIÚZA - MEMBRO

MARIA AUGUSTA PAIVA C. ARAÚJO - MEMBRO

DENISE ARAÚJO AZIN SARRIUNE - MEMBRO

EMMANUEL ANTÔNIO DE D. MIRANDA - MEMBRO

JORGE GOMES MARINHO - SECRETÁRIO

IV - COMISSÃO DE TRIAGEM E ELABORAÇÃO DE PROJETO E CRIAÇÃO DE NOVOS MUNICÍPIOS

MARIA DO SOCORRO TORQUATO MAIA - PRESIDENTE

GINA VIDAL MARCÍLIO POMPEU - MEMBRO

BENEDITO JÚLIO DE ANDRADE - MEMBRO

FRANCISCA LÚCIA ROSAS FREITAS - MEMBRO

JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO - MEMBRO ANTONIETA PERES MARTINS -  
SECRETÁRIO

**PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO  
CEARÁ, EM 03 DE ABRIL DE 1995.**

CID GOMES - PRESIDENTE

MOÉSIO LOIOLA - 1º VICE-PRESIDENTE

DOMINGOS FILHO - 2º VICE-PRESIDENTE

MANOEL VERAS - 1º SECRETÁRIO

IDEMAR CITÓ - 2º SECRETÁRIO

CARLOMANO MARQUES - 3º SECRETÁRIO

TED PONTES - 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de  
07/04/1995.